



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024

As Demonstrações Contábeis da Controladoria-Geral da União -CGU contemplam a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Por sua vez, as Notas Explicativas (NE), parte integrante das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares destas, com o intuito de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários.

Controladoria-Geral da União
Brasília, março de 2025

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU
Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco A
Ed. Multibrasil, Brasília/DF - CEP: 70.070-050
cgu@cgu.gov.br

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO
Ministro da Controladoria-Geral da União

EVELINE MARTINS BRITO
Secretária-Executiva

OLAVO VENTURIM CALDAS
Secretário-Executivo Adjunto

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO
Corregedor-Geral da União

ARIANA FRANCES CARVALHO DE SOUZA
Ouvidora-Geral da União

MARCELO PONTES VIANNA
Secretário de Integridade Privada

LIVIA OLIVEIRA SOBOTA
Secretária de Integridade Pública

ANA TÚLIA DE MACEDO
Secretária Nacional de Acesso à Informação

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS
Diretora de Gestão Corporativa

GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE
Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

CONTADOR RESPONSÁVEL
Airson de Araujo Souza CRC nº GO-016070/O

EQUIPE TÉCNICA
Adhelbar Albuquerque Queiroz Neto
Anderson Nunes Vieira
Carla Lyra Nascimento Rezende
Fernanda Cristina de Oliveira
Fernando Sávio de Sousa
Maria Helena Kerber

CONTEÚDO

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	5
LISTA DE SIGLAS	7
APRESENTAÇÃO	8
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS	9
BALANÇO PATRIMONIAL (BP)	9
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL	11
NOTA 1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11
NOTA 2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11
NOTA 3 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO	13
NOTA 4 – IMOBILIZADO	13
Bens Móveis	13
Bens Imóveis	15
NOTA 5 – INTANGÍVEL	15
NOTA 6 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR – CURTO PRAZO (CP)	16
NOTA 7 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	16
NOTA 8 – RESULTADOS ACUMULADOS	17
NOTA 9 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS	18
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)	20
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	21
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	22
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	23
NOTA 10 – DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA (CORRENTE E DE CAPITAL)	23
Programação Orçamentária	24
Execução Orçamentária	25
(a) Outras Despesas Correntes	26
(b) Despesas de Capital	27
NOTA 11 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS)	27
(a) Execução de Restos a Pagar Não Processados	27
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)	29

NOTAS EXPLICATIVAS AO DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31
NOTA 12 – VPA – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31
NOTA 13 – VPA – VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	31
NOTA 14 – VPA – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	32
NOTA 15 – VPD – PESSOAL E ENCARGOS (ATIVOS E INATIVOS)	32
NOTA 16 – VPD – DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	33
BALANÇO FINANCEIRO	34
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO (BF)	36
NOTAS 17 E 18 - RESTOS A PAGAR (INSCRITOS E PAGOS)	36
NOTA 19 – SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	36
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)	37
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)	39
NOTA 20 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	39
NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS CONTÁBEIS ADOTADAS	40
USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS	40
RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	40
MECANISMOS UTILIZADOS PARA CONTROLE E GARANTIA DA CONFIABILIDADE CONTÁBIL	40

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração é referente às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 da Controladoria-Geral da União (CGU).

A declaração do contador reflete a conformidade contábil das demonstrações, encerradas em 31 de dezembro de 2024, e é pautada na Macrofunção 02.03.15 – Conformidade Contábil do Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). As Demonstrações Contábeis da CGU são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos e o resultado do exercício;
- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro – visa demonstrar o fluxo financeiro no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- Demonstração do Fluxo de Caixa – identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro) e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Essas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

Avanços

No exercício de 2024, a CGU manteve os avanços com relação às diretrizes do MCASP, Manual SIAFI e aos objetivos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCTP), aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, que dá continuidade ao processo de convergência da CASP aos padrões internacionais, realizando as seguintes ações:

- Realização de várias tratativas junto aos setores responsáveis pelo patrimônio da CGU (CGLPE, CGSIS, CGTEC e regionais), objetivando a melhoria do processo de conciliação contábil de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, trazendo progressiva diminuição de restrições contábeis do Ministério.

Ressalvas

Em que pese os avanços referentes ao controle patrimonial, algumas restrições contábeis foram verificadas no encerramento do exercício de 2024, em Unidades Gestoras da CGU, estando registradas para acompanhamento no SIAFI (Órgão 37000), em processos

no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e em Relatório de Inconsistências Contábeis, são elas:

1) 634 - FALTA AVALIAÇÃO DE BENS MOV/IMOV/INTANG/OUTROS

Foram verificados 3 imóveis com avaliações vencidas a mais de 5 anos, em desacordo com o previsto na Instrução Normativa SPU 67/2022, art. 55, caput, c/c art. 56, §1º, inciso II.

2) 640 - SALDO CONTABIL BENS MOVEIS NÃO CONFERE C/RMB

Foram verificadas 17 Unidades Gestoras com Divergências entre o Relatório de Movimentação de Bens Móveis-RMB (SIADS) X Balancete (SIAFI).

3) 773 - TED A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA

Foram verificados 2 TEDs com prestação de contas pendentes de baixa no SIAFI.

4) 776 – FALTA DE RECONHECIMENTO DE BENS IMÓVEIS

Foram observados 5 imóveis com pendencias de registros no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNet.

Declaração

De acordo com a análise realizada, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativas ao exercício de 2024, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Controladoria-Geral da União, exceto quanto às ressalvas mencionadas.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2025

AIRSON DE ARAUJO SOUZA
CRC nº GO-016070/O
Contador Responsável

LISTA DE SIGLAS

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGU	Controladoria-Geral da União
CP	Curto Prazo
DCASP	Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DGC	Diretoria de Gestão Corporativa
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
Funpresp	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBC TSP	Norma Brasileira de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público
NE	Nota Explicativa
RP	Restos a Pagar
RPNP	Restos a Pagar Não Processados
RPP	Restos a Pagar Processados
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
TED	Termo de Execução Descentralizada
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
UG	Unidade Gestora
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva

APRESENTAÇÃO

A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão do Poder Executivo Federal responsável pela defesa do patrimônio público e pelo incremento da transparência da gestão, por meio de ações de controle interno, auditoria pública, correição, ouvidoria e prevenção e combate à corrupção. A CGU é órgão central do Sistema de Gestão de Riscos e Controle Interno, do Sistema de Correição, do Sistema de Ouvidoria e do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação do Poder Executivo Federal conforme Decreto nº 11.824/2023.

A Diretoria de Gestão Corporativa (DGC), é o órgão setorial de contabilidade da CGU, conforme as regras previstas pelo §1º, art. 17 da Lei nº 10.180/2001 e regulamentado pelo §1º do art. 6º do Decreto nº 6.976/2009. As competências estabelecidas nos mencionados normativos são realizadas, no âmbito da CGU, pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGCOF), por meio da Coordenação Setorial de Contabilidade e Custos (SECON), que é responsável pela análise e avaliação das Demonstrações Contábeis da CGU, as quais são constituídas pelo Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas. Tais demonstrativos são extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Além dos demonstrativos apresentados, há o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Conforme estipula o MCASP (2024, 11ª ed.), a publicação do mesmo é obrigatória somente para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas. Portanto, devido ao fato desta CGU não exercer atividades na conformidade de uma sociedade anônima, a DMPL não será objeto de análise no presente relatório.

Ante orientação da STN, as análises foram realizadas comparando-se os dados dos demonstrativos referentes ao exercício de 2024 com os dados dos demonstrativos do exercício anterior (2023).

Destaca-se que a CGU tem acompanhado a evolução da Contabilidade Pública, atuando de forma ativa nos processos de mudanças definidos pela STN, o que tem permitido maior transparência da gestão pública realizada por este ministério.

As Unidades Gestoras que compõem a CGU são responsáveis por administrar e executar todos os atos e fatos administrativos que geram informações contábeis no SIAFI consolidadas nos Demonstrativos Contábeis.

A seguir, são apresentadas as demonstrações contábeis da CGU, relativas ao exercício de 2024, e detalhados os seus principais itens e informações relevantes em Notas Explicativas (NE).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

O Balanço Patrimonial (BP) da CGU evidencia os Ativos, os Passivos, o Patrimônio Líquido e sua evolução no exercício de 2024, em relação a 2023.

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	NE	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		538.084.058	778.742.052
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	87.564.814	84.115.148
Créditos a Curto Prazo		450.422.499	694.579.384
Demais Créditos e Valores	2	450.422.499	694.579.384
Estoques		46.977	47.520
VPDs Pagas Antecipadamente		49.768	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		12.156.476.107	8.019.709.712
Ativo Realizável a Longo Prazo		11.971.825.694	7.813.289.712
Créditos a Longo Prazo	3	11.971.825.694	7.813.289.712
Demais Créditos e Valores		11.971.825.694	7.813.289.712
Imobilizado	4	178.762.782	178.993.783
Bens Móveis		45.887.264	50.809.892
Bens Móveis		45.887.264	50.809.892
Bens Móveis		103.362.015	101.213.587
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-57.474.751	-50.403.696
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-
Bens Imóveis		132.875.518	128.183.892
Bens Imóveis		133.247.762	128.369.333
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-372.244	-185.442
Intangível	5	5.887.630	27.426.216
Softwares		5.887.630	27.426.216
Softwares		5.887.630	28.123.934
(-) Amortização Acumulada de Softwares		0	-697.717
TOTAL DO ATIVO		12.694.560.165	8.798.451.764

PASSIVO		NE	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE			160.170.873	116.332.158
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	6	86.584.102	81.319.391	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7	4.127.606	383.629	
Demais Obrigações a Curto Prazo	7	69.459.165	34.629.138	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		160.170.873	116.332.158	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2024	2023
Ajustes de Avaliação Patrimonial			73.479	73.479
Demais Reservas			20.403.940	18.312.548
Resultados Acumulados		8	12.513.911.874	8.663.733.579
Resultado do Exercício			3.881.003.905	-746.043.421
Resultados de Exercícios Anteriores			8.663.733.579	9.359.766.690
Ajustes de Exercícios Anteriores			-30.825.610	50.010.310
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			12.534.389.292	8.682.119.606

Fonte: SIAFI

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO	2024	2023	NE	PASSIVO	2024	2023
Atos Potenciais Ativos	37.524.412	35.787.240		Atos Potenciais Passivos	357.850.424	312.294.913
Garantias e Contrаг- garantias Recebidas	32.305.308	29.999.350		Garantias e Contrаг- garantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	4.981.097	5.549.882		Obrigações Convenia- das e Outros Instrumentos Congêneres	2.910.274	5.058.122
Direitos Contratuais	238.008	238.008		Obrigações Contratuais	354.940.149	307.236.791
Outros Atos Poten- ciais Ativos	-	-		Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	37.524.412	35.787.240	9	TOTAL	357.850.424	312.294.913

Fonte: SIAFI

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Caixa e Equivalência de Caixa é composto pelos valores do limite de saque da Conta Única da União, para atender as despesas com vinculação de pagamento das unidades gestoras da CGU, estabelecidos pelo Decreto de programação orçamentária e financeira do exercício de 2024, e pelos valores recebidos pela rede de agências da Caixa Econômica Federal, relativos aos depósitos de caução em garantia a contratos administrativos, conforme disposto no inc. IV do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.737/1979.

Tabela 1 – Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa por UG

Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa por UG				
UG Executora		dez/24	dez/23	AH
370001	DIRETORIA DE GESTAO INTERNA(CGU)	1.717.242	1.606.245	6,91%
370002	COORDENACAO-GERAL DE GESTAO DE PESSOAS	85.821.274	82.133.252	4,49%
370003	COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO	24.054	368.454	-93,47%
370004	COORD-GERAL DE ORCAM. FINANC. E CONTABILIDADE	2.245	7.197	-68,81%
Total		87.564.814	84.115.148	4,10%

Fonte: SIAFI

Da tabela acima, observa-se que o maior volume de recursos está concentrado na UG 370002, responsável pelo pagamento de Pessoal. O saldo expressivo se deve à liberação dos recursos da folha, sempre no último dia do mês, ou seja, no dia útil anterior à data de pagamento. Nesta oportunidade é gerada a Ordem de Pagamento que contabiliza os recursos financeiros na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagto – Ordem Pagto – OFSS, até a assinatura dos gestores com a geração da Ordem Bancária no dia útil seguinte.

NOTA 2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

A rubrica “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo (com expectativa de recebimento até o encerramento do exercício).

Tabela 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo				
	dez/24	dez/23	AV	AH
13 SALARIO - ADIANTAMENTO	4.860.627	11.972.401	1,08%	-59,40%
SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	909.998	869.109	0,20%	4,70%
ADIANTAMENTO CONCEDIDO		0	0,00%	
CRÉDITOS A RECEBER POR DANO AO PATRIMONIO	103.033.809	305.475.247	22,87%	-66,27%
VALORES A RECEBER POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	0	0	0,00%	
CRED A RECEBER DECORRENTE DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	336.620.214	369.416.659	74,73%	-8,88%
CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL	1.162.318	556.344	0,26%	108,92%
ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	992.725	4.750.860	0,22%	-79,10%
CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	1.789.713	760.112	0,40%	135,45%
CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	1.053.095	778.654	0,23%	35,25%
Total	450.422.499	694.579.384	100%	-35,15%

Fonte: SIAFI

Conforme tabela anterior, observa-se que os montantes mais expressivos dentre os demais créditos e valores a curto prazo estão concentrados nas rubricas “Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio” e “Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais”.

Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio” e “Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais” se referem ao reconhecimento contábil do montante a receber, a curto prazo, de acordos de leniência firmados pela CGU.

A Lei nº 12.846, de 01/08/2013 (Lei Anticorrupção), dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, definindo no seu art. 16, § 10, que a CGU é o órgão competente para celebrar os acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo Federal. Por meio da [**Portaria Interministerial Conjunta nº 4, de 9 de Agosto de 2019**](#), publicada pela Controladoria-Geral da União e Advocacia-Geral da União, foram definidos os procedimentos para a celebração dos acordos de que tratam a Lei nº 12.846, de 01/08/2013. Conforme previsto nessa Lei, a CGU detém competência exclusiva, no Poder Executivo Federal, para celebrar acordos de leniência com empresas investigadas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública.

De forma a atender recomendação do Tribunal de Contas da União - Acórdão nº 4.055/2020, a CGU passou a registrar a previsão da receita relativa aos acordos de leniência celebrados, bem como os créditos a receber (curto e longo prazos).

Cabe destacar que os registros de previsão da receita e créditos a receber, relativos aos créditos de restituições e multas dos acordos de leniência, são efetuados pela CGU. Porém, a contabilização do ingresso financeiro ocorre diretamente na STN.

NOTA 3 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO

O montante de “Créditos a Longo Prazo”, na ordem de R\$ 11.971.825.694, refere-se ao reconhecimento contábil dos valores a receber a longo prazo em virtude dos acordos de leniência, com a seguinte discriminação:

Gráfico 1 – Créditos a Longo Prazo (Lei nº 12.846, de 01/08/2013)



A rubrica “Créditos a Receber Decorrentes Dano ao Patrimônio” representa os valores a serem resarcidos aos cofres públicos e a rubrica “Créditos a Receber Decorrentes de Infração” decorre de infrações legais e contratuais, no âmbito dos acordos de leniência.

NOTA 4 – IMOBILIZADO

O Imobilizado da CGU é segregado em dois grupos: (i) bens móveis; e (ii) bens imóveis.

Bens Móveis

Os Bens Móveis da CGU estão distribuídos nas contas apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 3 – Bens Móveis

Bens Móveis (Saldo Contábil)				
Bens Móveis	dez/24	dez/23	AH	AV
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	8.394.604	9.109.472	-8%	8%
Bens de Informática	53.455.886	50.368.390	6%	52%
Móveis e Utensílios	17.250.916	16.730.474	3%	17%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	4.398.842	3.420.352	29%	4%
Veículos	11.990.991	12.331.197	-3%	12%
Bens Móveis em Almoxarifado	3.328.646	4.646	71546%	3%
Demais Bens Móveis	4.542.131	9.249.057	-51%	4%
Valor Bruto Contábil dos bens	103.362.015	101.213.587	2%	100%
Depreciação Acumulada	-57.474.751	-50.403.696	14%	-56%
Valor Contábil Líquido	45.887.264	50.809.892	-10%	44%

Fonte: SIAFI

O valor contábil líquido demonstra o valor atualizado dos bens ao final do exercício de 2024, no montante de R\$ 45.887.264, ou seja, do valor bruto de R\$ 103.362.015, o órgão apresenta uma depreciação de 56% de seu Imobilizado registrado na rubrica de “Bens Móveis”. Os itens que possuem saldos mais expressivos são: Bens de Informática e Móveis e Utensílios, com 52% e 17%, respectivamente.

Comparando o exercício de 2023 com o exercício de 2024, encontramos um crescimento significativo em 29% na rubrica “Material Cultural, Educacional e de Comunicação”, o que ocorreu em função da implantação de soluções de modernização do auditório da CGU e em 71.546% na rubrica “Bens Móveis em Almoxarifado”, devido à entrada de bens móveis permanentes no valor de R\$ 3.324.000,00, cujo valor já foi transferido do almoxarifado para a conta referente a Equipamentos de Tecnologia da Informação em janeiro/2025.

Tabela 4 – Depreciação Acumulada (detalhamento)

Quanto à depreciação acumulada dos bens no exercício de 2024, tem-se a seguinte representação gráfica dos bens depreciados em mais de 50%:

Depreciação Acumulada (detalhamento)				
Conta Contábil	Valor Contábil Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Perc. de depreciação
Máquinas e utensílios de escritório	43.401	-67.002	-23.601	-154%
Pecas não incorporáveis a imóveis	1.059.147	-1.088.363	-29.216	-103%
Equipam/utensílios medicos, odonto,lab e hosp	20.561	-20.535	26	-100%
Equipamentos hidráulicos e elétricos	375.987	-353.223	22.764	-94%
Coleções e Materiais Bibliográficos	64.708	-58.610	6.099	-91%
Instrumentos musicais e artísticos	850	-690	160	-81%
Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC	53.455.886	-38.620.776	14.835.110	-72%
Equipamentos, peças e acessórios p/automóveis	22.751	-15.866	6.885	-70%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	4.125.879	-2.597.517	1.528.362	-63%
Aparelhos e utensílios domésticos	1.773.357	-1.073.954	699.403	-61%
Máquinas e Equipamentos Industriais	5.748	-3.309	2.439	-58%
Equipamento de proteção, segurança e socorro	684.766	-387.489	297.277	-57%
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	272.562	-138.145	134.417	-51%

Fonte: SIAFI

Conforme a tabela acima, verifica-se que as contas “Máquinas e utensílios de escritório” e “Peças não incorporáveis a imóveis” apresentaram saldos contábeis líquidos negativos. A STN, por meio do Comunica 2023/3017151, alertou sobre o problema e orientou as UG’s quanto à regularização dos saldos. A Setorial de Contabilidade da CGU – SECON também ratificou o Comunica junto às Unidades, porém os saldos ficaram pendentes de regularização. Cabe ressaltar que o SIADS vem apresentando problemas na execução automática de alguns ajustes contábeis, com necessidade de registros de chamados junto ao SERPRO.

No exercício de 2024, houve divergências em contas de depreciação em algumas regionais da CGU, as quais foram devidamente informadas por e-mail pela Setorial de Contabilidade. As diferenças foram geradas por instabilidades do sistema, conforme mensagem expedida pelo SEGES/MGI, setor responsável pela gestão do SIADS, na qual foi informado que a equipe de desenvolvimento já tem conhecimento e está atuando para regularizar as inconsistências.

Destacamos que essas inconsistências têm sido objeto de apontamento na conformidade contábil das UG's e do Órgão.

Bens Imóveis

Na tabela seguinte é apresentada a composição do subgrupo Bens Imóveis, referentes ao exercício de 2024 e exercício encerrado de 2023:

Tabela 5 – Bens Imóveis

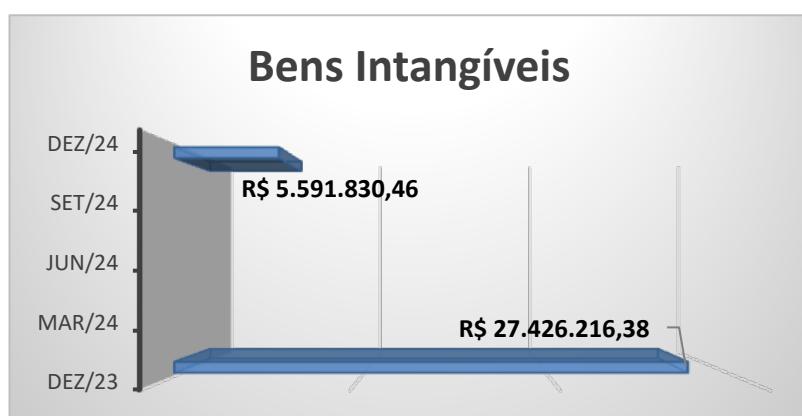
Bens Imóveis				
	dez/24	dez/23	AH	AV
Bens de Uso Especial	133.247.762	125.722.450	5,99%	100,00%
Instalações	0	2.646.883	-100,00%	0,00%
Valor Bruto Contábil	133.247.762	128.369.333	3,80%	100,00%
Depreciação	(372.244)	(185.442)	100,73%	0,28%
Saldo Contábil Líquido	132.875.518	128.183.892	3,66%	99,72%

Fonte: SIAFI

O saldo contábil líquido demonstra o valor atualizado dos imóveis em dezembro de 2024, no montante de R\$ 132.875.518, após a depreciação pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência no percentual de 0,28%, que equivale ao valor de R\$ 372.244.

NOTA 5 – INTANGÍVEL

Gráfico 2 – Bens Intangíveis



Fonte: SIAFI

Comparando-se os saldos nos exercícios de 2024 e de 2023, depreende-se que houve decréscimo de -79,61% na rubrica “Software”, devido, principalmente, a ajustes contábeis de exercícios anteriores efetivados após informações e levantamentos realizados junto à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da CGU.

NOTA 6 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR – CURTO PRAZO (CP)

A tabela seguinte demonstra a composição da rubrica “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar”.

Tabela 6 – Obrigações Trabalhistas, Previdência e Assistência a Pagar – CP

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar (Curto Prazo)			
	dez/24	dez/23	AH
Salários, remuneracoes e beneficios	73.088.203	69.632.950	5%
Ferias a pagar	11.441.249	9.773.180	17%
Beneficios previdenciarios	484.363	400.748	21%
Contribuicao a entidades de previd.complement	1.550.130	1.493.190	4%
Inss-contrib.s/salarios e remuneracoes -intra	18.340	19.323	-5%
Psss-contrib.s/vencimentos e vantagens-intra	1.818		
Total	86.584.102	81.319.391	6%

Fonte: SIAFI

As rubricas que compõem o grupo de contas “Obrigações Trabalhistas, Previdência e Assistência a Pagar – CP” tiveram um aumento de 6%, principalmente em decorrência de apropriações referentes a “Férias a Pagar” e “Benefícios Previdenciários”, referente à apropriação e pagamento da folha de pagamento nos meses de janeiro a dezembro/2024.

NOTA 7 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Em 31/12/2024, o Órgão 37000 – Controladoria-Geral da União (CGU) apresentou um saldo de R\$ 4.127.606 na conta Fornecedores e Contas a Pagar de obrigações no curto prazo, o que representa um acréscimo de 976%, em relação ao exercício anterior, conforme a tabela seguinte.

Tabela 7 – Fornecedores e Contas a Pagar por UG

Fornecedores e Contas a Pagar por UG - Curto Prazo			
Unidade Gestora	dez/24	dez/23	AH
370002 - COGEP	0	566	
370003 – CGLCD	4.127.606	323.191	1177%
370004 - CGCOF	0	59.873	
TOTAL	4.127.606	383.629	976%

Fonte: SIAFI

A movimentação foi maior na UG 370003, por ser a responsável pela execução financeira do Órgão.

A seguir, apresentamos a relação dos credores de curto prazo da UG 370003, referente ao exercício de 2024.

Tabela 8 – Demais Obrigações a Curto Prazo por UG

Demais Obrigações a Curto Prazo				
Unidade Gestora	dez/24	dez/23	AH	AV
370001 - DGC	1.209.387,91	1.196.805,17	1%	-98%
370002 - COGEP	58.882.198,43	26.150.500,52	125%	-15%
370003 - CGLCD	9.352.301,81	7.278.053,83	29%	-87%
370004 - CGCOF	15.276,45	3.778,45	304%	-100%
Total	69.459.164,60	34.629.137,97	101%	

Fonte: SIAFI

NOTA 8 – RESULTADOS ACUMULADOS

Tabela 10 – Resultado Acumulado

Resultados Acumulados			
	dez/24	dez/23	AH
Resultado do Exercício	3.881.003.905	-746.043.421	-620%
Resultados Exerc. Anteriores	8.663.733.579	9.359.766.690	-7%
Ajustes Exercícios Anteriores	-30.825.610	50.010.310	-162%
Total	12.513.911.874	8.663.733.579	44,44%

Fonte: SIAFI

A rubrica Resultado Acumulado no seu total sofreu variação de 44,44% em comparação com o exercício de 2023. Destaca-se que o valor acumulado na rubrica de “Ajuste Exercícios Anteriores”, refere-se, principalmente, à apropriação e pagamento das folhas de

pagamento dos servidores ativos e aposentados da CGU.

Abaixo, na tabela 10, segue o detalhamento das contas referentes aos Acordos de Leniência:

Tabela 11 – Contas Contábeis Referentes ao Acordos de Leniência (Lei nº 12.846, de 01/08/2013)

Contas Referentes ao Acordo de Leniência (Lei nº 12.846, de 01/8/2013)	
CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
11341.01.02 - Cred. a Rec. por Dano ao Patrimônio (curto prazo)	103.033.809
11381.07.00 - Cred. a Rec. Decor. de Infraç Leg e Contratuais (curto prazo)	336.620.214
12121.04.02 - Cred. a Rec. Decorrentes Dano ao Patrimônio (longo prazo)	8.912.606.506
12121.98.21 - Créditos a Rec. Decorrentes de Infrações - LG PZ (longo prazo)	3.059.219.188
Total	12.411.479.717

Fonte: SIAFI

NOTA 9 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS

Os Atos Potenciais Ativos compreendem os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Na tabela seguinte, tem-se a distribuição dos saldos dos atos potenciais ativos por UG, referentes a dezembro/2024 e a dezembro/2023, tendo sua maior concentração na UG 370003, unidade responsável pela execução orçamentária e financeira do órgão.

Tabela 12 – Atos Potenciais Ativos

Atos Potenciais Ativos Por UG Executora				
UG Executora	dez/24	dez/23	AH	AV
370001 - DIRETORIA DE GESTAO CORPORATIVA(CGU)	774.397	1.356.810	-42,93%	2,06%
370003- COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO	36.406.715	34.087.129	6,80%	97,02%
370004 - COORD-GERAL DE ORCAM. FINANC. E CONTABILIDADE	105.293	105.293	0,00%	0,28%
370009 - CGU/REGIONAL/AC	235.495	235.495	0,00%	0,63%
370016 - CGU/REGIONAL/GO	2.513	2.513	0,00%	0,01%
Total de Atos Potenciais Ativos	37.524.412	35.787.240	4,85%	100,0%

Fonte: SIAFI

O valor mais expressivo foi observado na UG 370003, a qual responde por 97,02% do total dos Atos de Potenciais Ativos em dezembro de 2024, representando as Garantias e Contragarantias recebidas durante exercício de 2024, tais como Seguros-Garantia a Executar, Apólices de Seguros a Executar e Caução a Executar.

Os atos potenciais passivos compreendem os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Na tabela seguinte, têm-se os saldos dos atos potenciais passivos por UG, referentes a

dezembro/2024 e a dezembro/2023. Verifica-se que a maior parte, 97,60% das garantias, estão concentradas também na UG 370003. Essa rubrica trata do registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração participa como contratante, ou de convênios firmados com outras entidades.

Tabela 13 – Atos Potenciais Passivos

Atos Potenciais Passivos Por UG Executora				
UG Executora	dez/24	dez/23	AH	AV
370001 - DIRETORIA DE GESTAO INTERNA(CGU)	133.636	2.064.848	-93,53%	0,05%
370002 - COORDENCAO-GERAL DE GESTAO DE PESSOAS	0	76.723	-100,00%	0,00%
370003 - COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO	289.112.635	226.919.101	27,41%	97,60%
370004 - COORD-GERAL DE ORCAM. FINANC. E CONTABILIDADE	6.966.930	4.160.521	67,45%	2,35%
Total de Atos Potenciais Passivos	296.213.201	233.221.192	27,01%	100,00%

Fonte: SIAFI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

O Balanço Orçamentário da CGU demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, demonstrando, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Destaca-se que a consulta desse demonstrativo, diferentemente do que ocorre com os demais, não é realizada por Órgão, mas sim por Unidade Orçamentária, 37101. Isso se deve à necessidade de verificar as informações das unidades regionais da CGU, cuja execução orçamentária e financeira é realizada pelas Superintendências e Gerências Regionais de Administração do Ministério de Gestão e Inovação.

Balanço Orçamentário – Quadro Principal (dezembro/2024)

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		-	-	-	-
Receitas de Serviços		-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
Operações de Crédito		-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS		-	-	-	-
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
DEFICIT				1.387.557.984	1.387.557.984
TOTAL		-	-	1.387.557.984	1.387.557.984

Fonte: SIAFI

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS COR-RENTES	10	1.372.804.948	1.381.039.246	1.381.000.874	1.342.601.990	1.202.029.072	38.372
Pessoal e En-cargos Sociais		1.213.743.630	1.219.106.360	1.219.106.360	1.206.511.909	1.075.558.364	-
Outras Despe-sas Correntes		159.061.318	161.932.886	161.894.514	136.090.081	126.470.708	38.372
DESPESAS DE CAPITAL	10	6.282.428	6.578.396	6.557.110	6.205.398	6.016.927	21.286
Investimentos		6.282.428	6.578.396	6.557.110	6.205.398	6.016.927	21.286
TOTAL		1.379.087.376	1.387.617.642	1.387.557.984	1.348.807.388	1.208.045.998	59.658

Fonte: SIAFI

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXER-CÍCIO ANTERIOR	LIQUIDA-DOS	PAGOS	CANCELADA-DOS	SALDO
DESPESAS COR-RENTES		2.371.327	64.345.006	21.345.389	21.318.973	33.898.059	11.499.301
Pessoal e En-cargos Sociais		-	30.763.024	2.330.431	2.330.431	28.432.593	-
Juros e Encar-gos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despe-sas Correntes		2.371.327	33.581.982	19.014.958	18.988.543	5.465.466	11.499.301
DESPESAS DE CAPITAL		371.974	19.571.407	11.004.732	10.864.326	160.803	8.918.252
Investimentos		371.974	19.571.407	11.004.732	10.864.326	160.803	8.918.252
Inversões Fi-nançeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL	12	2.743.301	83.916.413	32.350.121	32.183.299	34.058.862	20.417.553

Fonte: SIAFI

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		78.174	98.436.138	98.390.191	61.097	63.025
Pessoal e Encargos Sociais			95.685.301	95.685.301	-	
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		78.174	2.750.837	2.704.890	61.097	63.025
DESPESAS DE CAPITAL		-	147.038	147.038	-	-
Investimentos			147.038	147.038	-	
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL	12	78.174	98.583.176	98.537.229	61.097	63.025

Fonte: SIAFI

A execução orçamentária da CGU, normalmente, ocorre especificamente em relação às despesas públicas, tendo em vista que este Ministério não gera recursos próprios e integra o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

Portanto, a previsão e a arrecadação da receita são efetuadas no âmbito do Ministério da Fazenda, sendo os recursos descentralizados à CGU por meio de Transferência Financeira (cotas) pela STN.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 10 – DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA (CORRENTE E DE CAPITAL)

Para o exercício de 2024, a CGU contou com uma dotação orçamentária atualizada de R\$ 1.387.617.642.

Considerando o enfoque orçamentário dado pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964, que reconhece a despesa empenhada e não cancelada como despesa orçamentária realizada no exercício, percebe-se na tabela 13 a seguir, que no exercício de 2024, foram executados (empenhados) perto de 100% do orçamento atualizado, restando um saldo orçamentário de R\$ 59.658.

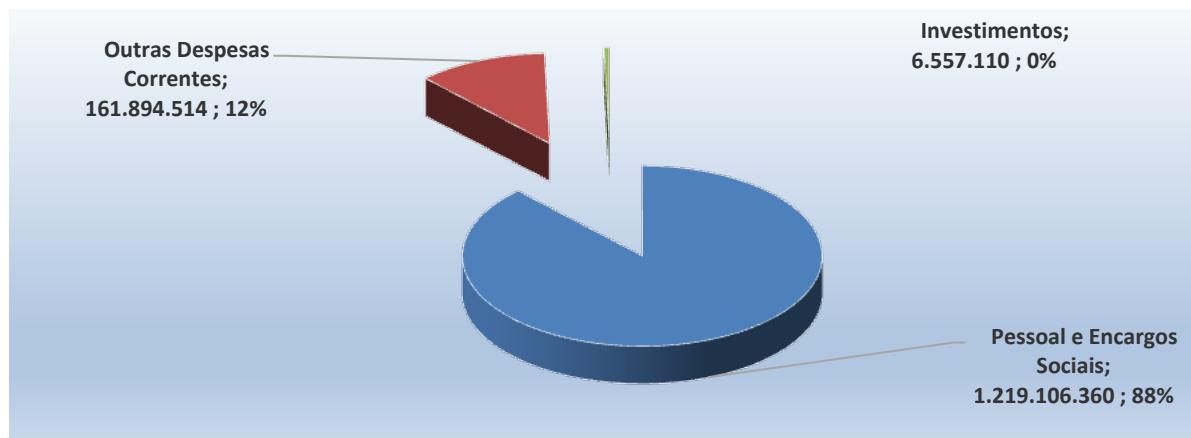
Tabela 14 – Execução da Despesa Orçamentária (Despesa Empenhada por Grupo de Despesa)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	% EXECUTADO	SALDO DA DOTAÇÃO
Pessoal e Encargos Sociais	1.219.106.360	1.219.106.360	100,0%	-
Outras Despesas Correntes	161.932.886	161.894.514	100,0%	38.372
Investimentos	6.578.396	6.557.110	99,68%	21.286
TOTAL	1.387.617.642	1.387.557.984	100,0%	59.658

Fonte: SIAFI

Em relação ao montante empenhado de R\$ 1.387.557.984, o grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” correspondeu a 88% da execução da despesa no exercício, conforme demonstra o Gráfico 3 a seguir.

Gráfico 3 – Orçamento Executado (empenhado no Exercício) Por Grupo de Despesa



Fonte: SIAFI

Programação Orçamentária

A respeito do grupo de despesas “Outras Despesas Correntes” é importante ressaltar que esse é composto pelas despesas obrigatórias e despesas discricionárias. Em regra, as despesas obrigatórias não costumam sofrer limitação de empenho, mas devem seguir um teto gasto para cronograma de pagamento. Já as despesas discricionárias são controladas por limites de empenho e limites de pagamento. Desta feita, informamos que o Decreto nº 11.927/2024, de 22/02/2024, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para 2024, fixou por meio do Anexo I do aludido decreto, o Limite de Movimentação e Empenho (LME) para CGU até 31/03/2024 o valor de R\$27.862.356,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais) e a partir de 01/04/2024 o montante de R\$139.311.781,00 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e onze mil, setecentos e oitenta e um reais).

Conquanto, ressaltamos que do montante aprovado de R\$ 139.311.781,00 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e onze mil, setecentos e oitenta e um reais), apenas R\$ 112.039.848,00 (cento e doze milhões, trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais) estavam livres para movimentação de empenho e pagamento (IU 0) e R\$ 27.271.933,00 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e três reais) estavam bloqueados, visto que foram classificados no IU 9, o que corresponde a um bloqueio de 19,58% da dotação aprovada na LOA 2024.

Tendo em vista a aprovação da dotação inicial muito aquém das necessidades desta pasta, foram adotadas algumas medidas de ação, dentre elas, destacamos a elaboração da Nota Técnica nº 548, de 26/02/2024 (3121355), cujo intuito era sinalizar a alta administração que a dotação de R\$ 112 Mi era insuficiente para arcar com os compromissos contratuais e atender a missão institucional da CGU gerando, por consequência, um preocupante cenário orçamentário. Assim, por meio da referida nota foi solicitado o desbloqueio da dotação classificada no IU 9 e uma recomposição orçamentária no valor de R\$ 3,4 Mi, a qual foi ratificado pelo envio dos Ofícios nº 2315/2024/GM/CGU (3118415) e nº 2677, de 29/02/2024(3125628) e pelo Pedido SIOP nº 428045 (3168137).

Em que pese os esforços empreendidos, informamos que a dotação bloqueada na quantia de R\$ 27,2 Mi foi cancelada por meio da Portaria GM/MPO nº 63, de 08/03/2023, ficando a dotação aprovada para as despesas discricionárias em R\$ 112.683.988,00 (cento e doze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Assim, devido ao cancelamento sofrido foi solicitada uma nova recomposição orçamentária no valor de R\$ 26.627.793,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil e setecentos e noventa e três reais), conforme Pedido SIOP nº 435695 (3168151), confirmado pelo Ofício nº 3525, de 15/03/2024(3144387). Nesse sentido, importa esclarecer que, o valor solicitado ficou um pouco abaixo da dotação cancelada porque pela mesma portaria foi autorizado o montante de R\$644.140,00 (seiscentos e quarenta mil e cento e quarenta reais), para atender despesas com o G20.

A respeito dos supramencionados pedidos de recomposição orçamentária, registramos que, no dia 28/03/2024, houve a 3ª Reunião Ordinária da Junta de Execução Orçamentária (JEO) na qual foi deliberado o não atendimento do pleito desta CGU, conforme o Ofício nº 1115/2024/MPO (3163557) e seu Anexo (3163564), permanecendo o orçamento da CGU em R\$ 112 Mi.

Devido a abertura da segunda janela para envio de pedidos do Tipo 900- Recomposição orçamentária, no dia 30/04/2024, providenciou-se o lançamento dos Pedidos SIOP nºs 428045 (3168137) e 435695 (3168151), que totalizavam **R\$ 30.027.793,00** (trinta milhões, vinte sete mil, setecentos e noventa e três reais), com o respectivo envio do Ofício nº 6167/2024/SE/CGU (3195423) ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) .

Após a 5ª Reunião Ordinária de 2024 da JEO, o MPO, comunicou **o atendimento parcial** do nosso pedido de recomposição orçamentária, no valor de **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), através do Ofício nº 2616/2024/MPO (3264481), de 19/06/2024, o qual foi validado em 08/07/2024, pela Portaria GM/MPO nº 224/2024. Contudo o Decreto de Programação Orçamentária nº 12.120/2024, de 30/07/2024, cancelou parte da dotação aprovada ficando a dotação aprovada e o LME de empenho até dezembro na quantia de R\$121.704.219,00 (cento e vinte e um milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e dezenove reais).

Tendo em vista o corte sofrido, informamos que foi necessário solicitarmos ao MPO um novo pedido de recomposição orçamentária, no valor de R\$19.879.769,00 (dezenove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais), confirmada pelo Pedido SIOP nº 485401(3343223) e Ofícios nº 12044/2024/GM/CGU (3320816) e nº 12853/2024/DGC/SE/CGU, de 13/08/24 e 29/08/2024, respectivamente. Em resposta, nosso pleito foi parcialmente atendido, após a 9ª Reunião Ordinária de 2024 da JEO, onde foi autorizada uma recomposição orçamentária, no valor de **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), a qual foi corroborada pelo Ofício nº 4466/2024/MPO (3377924), de 02/10/2024.

Todavia, em virtude do atendimento parcial do pedido de recomposição orçamentária, foi solicitado outra recomposição orçamentária na quantia de R\$4.800.00,00 (quatro milhões e oitocentos), por meio do Pedido SIOP nº 488965, em 31/10/2024, ainda assim, a aludida suplementação foi indeferida conforme Ofício nº 5352/2024/MPO (3463730), de 17/12/2024. Desta feita, após a suplementação de R\$15 Mi, a dotação aprovada e o LME de empenho até dezembro ficaram autorizados no montante de R\$135.669.410,00 (cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais).

Diante do exposto, é possível inferir que a programação orçamentária das despesas discricionárias enfrentou grandes desafios no exercício de 2024, foi necessário envidar muitos esforços, através de pedidos de recomposição e envio de documentos oficiais, para que a missão institucional e as despesas contratuais assumidas fossem atendidas.

Execução Orçamentária

No que tange à execução orçamentária das despesas discricionárias informamos que, no corrente exercício, as despesas desta natureza, estão sendo executadas por meio das seguintes Ações: 2D58 (Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção), 216H (Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos) e 162G (Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil).

Assim sendo, registramos que até a data de 31/12/2024, foi empenhado o valor total de R\$ 135.639.753,04 (cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos); dessa quantia, R\$ 110.393.410,83 (cento e dez milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e três centavos) foram liquidados e R\$ 103.493.288,70 (cento e três milhões, quatrocentos e

noventa e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) foram pagos. Esses montantes representam, aproximadamente, 99,96% de despesas empenhadas, 81,39 % de despesas liquidadas e 76,30% de despesas pagas.

A execução das despesas discricionárias no decorrer do exercício teve como parâmetro o teto de gastos autorizado pelo Decreto nº 11.969/2024 e suas alterações, de R\$135,69 Mi. Desta feita, é importante destacar que as despesas fixas da CGU (contratos, bolsa-estágio e auxílio-moradia) estão estimadas em aproximadamente R\$ 10,3 milhões, tendo por base o limite de empenho imposto à CGU, informamos que em 2024 aplicamos 93,05% do limite aprovado para cobrir dispêndios com contratos, serviços para manutenção/funcionamento da CGU, capacitação e auxílio-moradia, o restante foi distribuído de forma a atender as unidades finalísticas, a alta administração, despesas com o G20, o que corresponde a 6,95% do total de despesas discricionárias empenhadas.

(a) Outras Despesas Correntes

Da análise vertical (AV) da Tabela 14, verifica-se que os gastos se concentraram nos 5 (cinco) primeiros elementos de despesa, representando 92,5% do total, com destaque para “Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ” com 31,7% do total de gastos no exercício.

Tabela 14 – Outras Despesas Correntes

Seq.	Elemento de Despesa	Despesas empenhadas	AV(%)	Freq. Acum. (%)
1	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	51.243.784,86	31,7%	31,7%
2	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.	36.612.447,21	22,6%	54,3%
3	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	29.686.689,93	18,3%	72,6%
4	AUXÍLIO-ALIMENTACAO	22.927.399,23	14,2%	86,8%
5	INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.323.502,61	5,8%	92,5%
6	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.159.692,21	2,0%	94,5%
7	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.096.543,41	1,9%	96,4%
8	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.561.512,32	1,0%	97,4%
9	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	1.335.134,32	0,8%	98,2%
10	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.078.144,98	0,7%	98,8%
11	MATERIAL DE CONSUMO	1.034.593,60	0,6%	99,5%
12	CONTRIBUICOES	414.000,00	0,3%	99,7%
13	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	152.571,89	0,1%	99,8%
14	AUXILIO-TRANSPORTE	121.054,00	0,1%	99,9%
15	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	90.543,82	0,1%	100,0%
16	SERVICOS DE CONSULTORIA	52.700,00	0,0%	100,0%
17	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DIST.GRATUITA	4.199,40	0,0%	100,0%
Total	161.890.314	100%		

Fonte: SIAFI

(b) Despesas de Capital

A execução com despesas de capital, no exercício de 2024, ficou a cargo do grupo “Investimentos” no total de R\$ 6.557.110, o que correspondeu a 0,47% do total da despesa executada no período.

A tabela 15, a seguir, demonstra que 94,03% dos gastos com investimentos, no exercício de 2024, se deu com “Material de TIC”. O montante de R\$ 6.165.814 foi destinado a custear despesas com aquisição de Storage.

Tabela 16 – Investimentos

Elemento de Despesa Detalhado	dez/24	AV
MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	6.165.814	94,03%
AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	299.690	4,57%
MOBILIARIO EM GERAL	39.000	0,59%
EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	22.320	0,34%
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	14.813	0,23%
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	13.174	0,20%
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.000	0,03%
EQUIP. E MAT. PERMANENTE - PACTO ANTECIPADO	300	0,00%
Total	6.557.110	100%

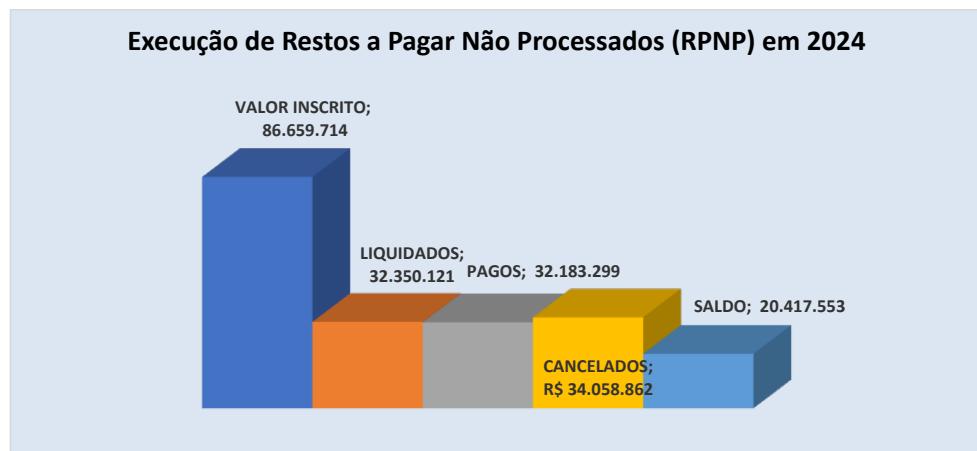
Fonte: SIAFI

NOTA 11 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS)

(a) Execução de Restos a Pagar Não Processados

No gráfico seguinte, tem-se o demonstrativo da situação dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP), executados no exercício de 2024.

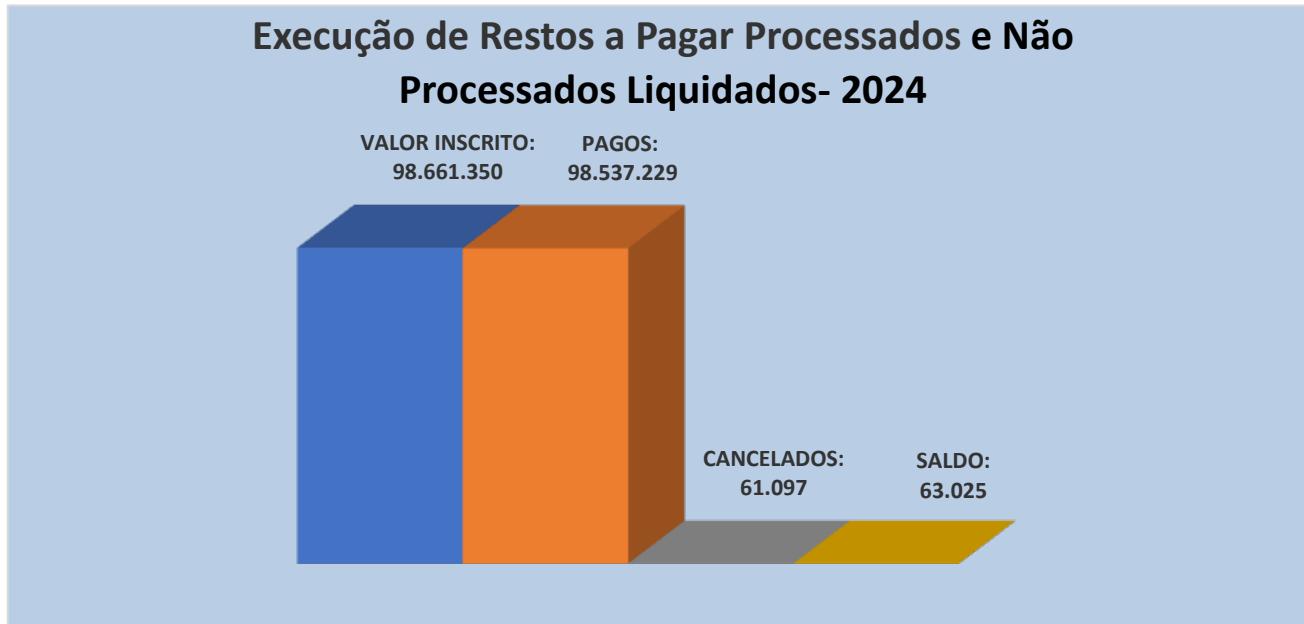
Gráfico 4: Execução de RPNP



Fonte: SIAFI

Verifica-se que foram liquidados R\$ 32.350.121 de RPNP, inscritos em exercícios anteriores a 2024, correspondendo a 37% de um montante de R\$ 86.659.714, sendo pagos R\$ 32.183.299 e cancelados R\$ 34.058.862. Com isso, permanece um saldo de R\$ 20.417.553 de RPNP.

Gráfico 5: Execução de RPP e RPNP Liquidado



Fonte: SIAFI

O expressivo valor inscrito, referem-se às apropriações (liquidações) da folha de pagamento do mês de dezembro de 2023, em respeito ao princípio da competência contábil, que foram pagos no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2024.

A apropriação mensal por competência é necessária na medida em que cada mês trabalhado pelo servidor ou empregado enseja na necessidade de reconhecimento da obrigação por parte da unidade pagadora.

Verifica-se que foram pagos R\$ 98.537.229 de RPP e RPNP Liquidado, correspondendo a 99,9% de um montante inscrito de R\$ 98.661.350. Com isso, permaneceu um saldo de R\$ 63.025 de RPP e RPNP Liquidados inscritos em exercícios anteriores.

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) da CGU evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período foi apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passou a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Demonstração das Variações Patrimoniais – Exercício 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	dez-24	dez-23
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		80.666.975	
Juros e Encargos de Mora		80.666.975	
Transferências e Delegações Recebidas	12	1.285.585.300	1.287.373.115
Transferências Intragovernamentais		1.278.154.125	1.271.857.013
Outras Transferências e Delegações Recebidas		7.431.174	15.516.102
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	13	59.994	342.129
Reavaliação de Ativos			
Ganhos com Incorporação de Ativos			296.999
Ganhos com Desincorporação de Passivos		59.994	45.129
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	14	4.268.301.770	128.712.342
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		4.268.301.770	128.712.342
TOTAL DA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		5.634.614.038	1.416.427.586

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	dez-24	dez-23
Pessoal e Encargos	15	948.494.380	918.984.066
Remuneração a Pessoal		762.727.138	743.823.706
Encargos Patronais		142.125.199	140.953.944
Benefícios a Pessoal		25.923.860	18.147.933
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		17.718.183	16.058.482
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15	300.105.559	281.443.474

Aposentadorias e Reformas		268.426.872	252.471.863
Pensões		25.085.497	23.334.791
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		6.593.190	5.636.821
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		112.869.055	88.355.951
Uso de Material de Consumo		217.433	268.853
Serviços		104.968.964	80.675.294
Depreciação, Amortização e Exaustão		7.682.658	7.411.804
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		82.058	0
Juros e Encargos de Mora		82.058	0
Transferências e Delegações Concedidas		380.907.331	859.945.972
Transferências Intragovernamentais		380.363.751	855.849.477
Transferências Intergovernamentais			3.718.752
Transferências a Instituições Privadas			15.000
Transferências ao Exterior		410.894	290.164
Outras Transferências e Delegações Concedidas		132.686	72.579
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	16	6.416.385	11.761.582
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas			491.201
Perdas Involuntárias		8.165	679.842
Incorporação de Passivos		709.388	1.215.530
Desincorporação de Ativos		5.698.832	9.375.009
Tributárias		35.181	78.900
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.561	5.718
Contribuições		26.620	73.183
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		4.700.184	1.901.062
Premiações			124.220
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		4.700.184	1.776.842
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		1.753.610.134	2.162.471.007

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		3.881.003.905	-746.043.421
--	--	----------------------	---------------------

Fonte: SIAFI

NOTAS EXPLICATIVAS AO DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 12 – VPA – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

As Transferências e Delegações Recebidas compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais e intragovernamentais (cota, repasse e sub-repasse), transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Na tabela seguinte, estão discriminados os itens da rubrica Transferências e Delegações Recebidas pela CGU.

Tabela 17 – Transferências e Delegações Recebidas

Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências e Delegações Recebidas	dez/24	dez/23	AV
Transferências Intragovernamentais	1.278.154.125	1.271.857.013	99%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	7.431.174	15.516.102	1%
Total	1.285.585.300	1.287.373.115	100%

Fonte: SIAFI

Neste grupo, a rubrica de maior destaque, com quase 100%, foi a de Transferências Intragovernamentais, que corresponde aos valores financeiros efetivamente repassados (cota), pela unidade central de programação financeira da STN, para fazer frente à execução financeira da CGU.

NOTA 13 – VPA – VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

A Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos representa o somatório da variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.

Tabela 18 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos			
	dez/24	dez/23	AV(%)
Ganhos com Incorporação de Ativos		296.999	0%
Ganhos com desincorporação de passivos	59.994	45.129	100%
TOTAL	59.994	342.129	100%

Fonte: SIAFI

Conforme tabela anterior, constatou-se no exercício de 2024 que a valorização está concentrada somente na rubrica de “Ganhos com desincorporação de passivos”, cujo valor se trata de cancelamento de Nota de Pagamento emitida em duplicidade.

NOTA 14 – VPA – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas, não incluídas nos grupos anteriores. A tabela seguinte discrimina os elementos do item “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”.

Tabela 19 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas				
	dez/24	dez/23	AH	AV
Multas administrativas	103.425.954	127.022.452	-19%	2%
Indenizações	4.162.779.757			98%
Restituições	2.096.059	1.689.335	24%	0%
VPA decorrente de fatores geradores diversos		555	-100%	
TOTAL	4.268.301.770	128.712.342	3216%	100%

Fonte: SIAFI

Da tabela anterior, tem-se que a rubrica mais expressiva é a que trata das “Indenizações”, a qual corresponde a 98% do total do grupo “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”. Trata-se de valores decorrentes de acordos de leniência firmados pela CGU já citados na Nota 3 – Créditos a Longo Prazo.

NOTA 15 – VPD – PESSOAL E ENCARGOS (ATIVOS E INATIVOS)

Tabela 20 - Pessoal e Encargos (Ativos)

Pessoal e Encargos (Ativo)	dez-24	dez-23	AH	AV
Remuneração a Pessoal	762.727.138	743.823.706	2,5%	80,41%
Encargos Patronais	142.125.199	140.953.944	0,8%	14,98%
Benefícios a Pessoal	25.923.860	18.147.933	42,8%	2,73%
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	17.718.183	16.058.482	10,3%	1,87%
Total	948.494.380	918.984.066	3,2%	100%

Fonte: SIAFI

Da tabela anterior, verifica-se que, no geral, houve um aumento de 3,2% na folha de pessoal ativo da CGU, explicado em boa parte pelo reajuste linear de 9% para todos os servidores federais civis, conforme Medida Provisória 1170/23 e do reajuste na rubrica de auxílio alimentação efetivado pela MP 1.170/2023.

Tabela 21 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Inativos)

Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Inativos)	dez-24	dez-23	AH	AV
Aposentadorias e Reformas	268.426.872	252.471.863	6,3%	89%
Pensões	25.085.497	23.334.791	8%	8,4%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.593.190	5.636.821	17%	2,2%
Total	300.105.559	281.443.474	6,6%	100%

Fonte: SIAFI

Da tabela anterior, verificou-se um aumento nos gastos com inativos na ordem de 6,6%.

NOTA 16 – VPD – DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

A Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação de ativos e perdas involuntárias.

Tabela 22 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			
	dez/24	dez/23	AH
Reavaliação de Bens Imóveis		491.201	-100%
Perdas Involuntárias de Bens Móveis	8.165	679.842	-99%
Incorporação de Passivos	709.388	1.215.530	-42%
Desincorporação de Ativos	6.409.265	16.157.486	-60%
TOTAL	7.126.818	18.544.059	-62%

Fonte: SIAFI

De acordo com a tabela anterior, constatou-se uma variação expressiva na rubrica “Desincorporação de Ativos”, que apresentou um saldo de R\$ 6.409.265 em dezembro de 2024. Esse saldo é composto por valores relacionados às reformas realizadas na sede da CGU em Brasília e que, após a verificação de que houve a reavaliação do imóvel em 27/11/2020, foram baixados da conta de instalações na UG 370003. Também houve a baixa de TED após a comprovação da prestação de contas.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) da CGU evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Balanço Financeiro – Exercício 2024

INGRESSOS	NE	2024	2023	DISPÊNDIOS	NE	2024	2023
Receitas Orçamentárias		0	0	Despesas Orçamentárias		1.376.007.730	1.350.345.639
Ordinárias				Ordinárias		1.137.893.232	1.095.786.120
Vinculadas				Vinculadas		238.114.498	254.559.520
Previdência Social (RPPS)				Seguridade Social (Exceto Previdência)		1.016.399	254.559.325
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas				Previdência Social (RPPS)		237.098.099	
(-) Deduções da Receita Orçamentária				Dívida Pública			
				Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			195
				Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			
Transferências Financeiras Recebidas		1.318.095.272	1.315.059.369	Transferências Financeiras Concedidas		419.702.278	898.737.842
Resultantes da Execução Orçamentária		1.290.371.295	1.301.939.009	Resultantes da Execução Orçamentária		12.217.170	30.081.996
Cota Recebida		1.290.357.667	1.300.222.885	Repasse Concedido		12.216.470	30.081.996
Repasse Devolvido		13.627	1.716.124				
Independentes da Execução Orçamentária		27.723.977	13.120.360	Cota Devolvida		700	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		26.895.249	13.120.360	Independentes da Execução Orçamentária		407.485.109	868.655.846
Demais Transferências Recebidas		828.728		Demais Transferências Concedidas			1.534.436
Aporte ao RPPS				Movimento de Saldos Patrimoniais		407.485.109	867.121.410
Aporte ao RGPS				Aporte ao RPPS			
				Aporte ao RGPS			

Recebimentos Extraorçamentários		602.592.856	1.039.652.965	Pagamentos Extraorçamentários		121.528.453	98.849.125
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		140.363.326	98.235.186	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	17	98.176.153	75.204.122
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		35.508.716	71.967.698	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	18	22.381.281	21.664.378
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		961.258	886.439	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		965.310	1.130.221
Outros Recebimentos Extraorçamentários		425.759.556	868.563.642	Outros Pagamentos Extraorçamentários		5.709	850.404
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		1	2.413	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		5.709	5.614
Arrecadação de Outra Unidade		425.670.645	868.561.229	Demais Pagamentos			844.791
Demais Recebimentos		88.910					
Saldo do Exercício Anterior		84.115.148	77.335.420	Saldo para o Exercício Seguinte	19	87.564.814	84.115.148
Caixa e Equivalentes de Caixa		84.115.148	77.335.420	Caixa e Equivalentes de Caixa		87.564.814	84.115.148
TOTAL		2.004.803.276	2.432.047.754	TOTAL		2.004.803.276	2.432.047.754

Fonte: SIAFI

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO (BF)

NOTAS 17 E 18 - RESTOS A PAGAR (INSCRITOS E PAGOS)

As informações sobre Restos a Pagar (RP) inscritos e pagos constam da Nota Explicativa nº 11.

NOTA 19 – SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

O Resultado Financeiro do Exercício (diferença entre o total de ingressos e o total de despesas) foi superavitário no período em R\$ 87.564.814, o que corresponde ao saldo do Caixa e Equivalência de Caixa do Balanço Patrimonial, sendo esse saldo transferido para o BF do exercício seguinte.

Demais detalhes do saldo do Caixa e Equivalente de Caixa poderão ser encontrados na Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Exercício 2024

	NE	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		13.509.083	16.945.559
INGRESSOS		1.325.113.807	1.285.771.609
Receita de Serviços			
Outros Ingressos Operacionais		1.325.113.807	1.285.771.609
Ingressos Extraorçamentários		961.258	886.439
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		1	2.413
Transferências Financeiras Recebidas		898.392.994	416.321.528
Arrecadação de Outra Unidade		425.670.645	868.561.229
Demais Recebimentos		88.910	
DESEMBOLSOS		-1.311.604.725	-1.268.826.050
Pessoal e Demais Despesas		-1.186.875.676	-1.139.714.097
Legislativo			-4.506
Essencial à Justiça		-1.196	
Administração		-887.712.462	-869.503.409
Previdência Social		-287.268.732	-269.720.719
Direitos da Cidadania		-8.533.071	
Segurança Pública		-1.071	
Educação		-1.116	-364.750
Relações Exteriores		-2.207.523	
Assistência Social		-7.714	
Cultura			-2.400
Energia			-2.400
Agricultura		-723.645	
Encargos Especiais		-413.436	-110.299
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-5.709	-5.614
Transferências Concedidas		-123.763.739	-127.136.941
Intragovernamentais		-123.352.845	-123.113.025
Outras Transferências Concedidas		-410.894	-4.023.916
Outros Desembolsos Operacionais		-965.310	-1.975.012
Dispêndios Extraorçamentários		-965.310	-1.130.221
Transferências Financeiras Concedidas			
Demais Pagamentos			-844.791

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-3.975.330	-9.661.303
INGRESSOS		0	0
DESEMBOLSOS		-10.059.416	-10.165.831
Aquisição de Ativo Não Circulante		-6.716.421	-7.922.116
Outros Desembolsos de Investimentos		-3.342.995	-2.243.714
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0	0
INGRESSOS		0	0
DESEMBOLSOS		0	0
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18	3.449.667	6.779.728
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		84.115.148	77.335.420
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		87.564.814	84.115.148

Fonte: SIAFI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

NOTA 20 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, correspondendo ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

No exercício de 2024, o valor do fluxo de caixa líquido da CGU correspondeu à soma dos Fluxos Operacional e de Investimento, fornecendo um valor de R\$ 3.449.667. Esse resultado somado à rubrica “Caixa e Equivalente de Caixa Inicial”, do exercício anterior, revelou um montante de R\$ 87.564.814. Tal valor está conciliado com o BP e o BF, tendo em vista ser o mesmo montante registrado nas rubricas “Caixa e Equivalente de Caixa” do Balanço Patrimonial (BP) e “Resultado Financeiro do Exercício”, apurado no Balanço Financeiro (BF).

NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As Demonstrações Contábeis da CGU foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e em observância às disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBC TSP), no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual SIAFI, bem como considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é: fornecer aos diversos usuários informações sobre a gestão do patrimônio público e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o exercício de 2024.

Nas Demonstrações Contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio da CGU, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão.

USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, exige que o órgão faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados a ativos, passivos, receitas e despesas. A CGU, atenta às práticas contábeis, observa o que estabelece a Macrofunção 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão de bens na Adm. Direta da União, Autarquias e Fundações, do Manual SIAFI, que define, dentre outras, as premissas a serem adotadas no grupo do Imobilizado.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Controladoria-Geral da União (CGU) obedecem às opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

MECANISMOS UTILIZADOS PARA CONTROLE E GARANTIA DA CONFIABILIDADE CONTÁBIL

A conformidade dos registros e das demonstrações contábeis, realizada pela Setorial de Contabilidade – SECON da CGU, é o principal mecanismo de controle dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização. Este processo visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas foram extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras (UG) constantes da tabela abaixo:

Unidades Gestoras Executoras da Controladoria-Geral da União (CGU)

UNIDADES CENTRAIS		
370001	Diretoria de Gestão Corporativa	DGC
370002	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	COGEP
370003	Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação	CGLCD
370004	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade	CGCOF
370006	Setorial Contábil	SECON
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS NOS ESTADOS		
370009	Controladoria Regional da União no Estado do Acre	CGU-R/AC
370010	Controladoria Regional da União no Estado do Alagoas	CGU-R/AL
370011	Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas	CGU-R/AM
370012	Controladoria Regional da União no Estado do Amapá	CGU-R/AP
370013	Controladoria Regional da União no Estado do Bahia	CGU-R/BA
370014	Controladoria Regional da União no Estado do Ceará	CGU-R/CE
370015	Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo	CGU-R/ES
370016	Controladoria Regional da União no Estado do Goiás	CGU-R/GO
370017	Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão	CGU-R/MA
370018	Controladoria Regional da União no Estado do Minas Gerais	CGU-R/MG
370019	Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul	CGU-R/MS
370020	Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso	CGU-R/MT
370021	Controladoria Regional da União no Estado do Pará	CGU-R/PA
370022	Controladoria Regional da União no Estado do Paraíba	CGU-R/PB
370023	Controladoria Regional da União no Estado do Pernambuco	CGU-R/PE
370024	Controladoria Regional da União no Estado do Piauí	CGU-R/PI
370025	Controladoria Regional da União no Estado do Paraná	CGU-R/PR
370026	Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro	CGU-R/RJ
370027	Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte	CGU-R/RN
370028	Controladoria Regional da União no Estado do Rondônia	CGU-R/RO
370029	Controladoria Regional da União no Estado do Roraima	CGU-R/RR
370030	Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul	CGU-R/RS
370031	Controladoria Regional da União no Estado do Santa Catarina	CGU-R/SC
370032	Controladoria Regional da União no Estado do Sergipe	CGU-R/SE
370033	Controladoria Regional da União no Estado do São Paulo	CGU-R/SP
370034	Controladoria Regional da União no Estado do Tocantins	CGU-R/TO
370119	Secretaria de Combate à Corrupção	SCC
370120	Diretoria de Operações Especiais	SCC/DOP
370139	Coordenação-Geral Auditoria das Áreas de Pat. E Desburocratização	CGPAT/DG/SFC